

Nº 01.2018.206/06

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2018.206 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM A INTERVENIÊNCIA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE OBRAS E, DE OUTRO, COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI/EPP.

O **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, nº 2001, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Maria Margarida Martins Salomão, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 135.210.396-68, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com interveniência da Secretaria de Saúde, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, Sr. **Ivan Charles Fonseca Chebli**, brasileiro, portador do CPF sob nº 536.396.776-68 e pelo seu Secretário de Obras, Sr. **Lincoln Santos Lima**, brasileiro, CPF nº 382.585.526-00, ambos atuando no exercício da competência que lhes fora delegada pelo Decreto Municipal 12.406/15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa individual **COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI/EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.215.204/0001-95, sediada na Rua Professor Luiz Viana, nº 58, Bairro de Lourdes, CEP 36.070-480, nesta cidade de Juiz de Fora/MG, representada neste ato por Carlos Innocêncio, brasileiro, inscrito junto ao CPF sob o nº 167.307.556-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo e considerando os documentos anexados ao processo administrativo eletrônico nº 3.629/21 c/c processo físico nº 4.055/17 e, ainda em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente contratação a prestação dos serviços de engenharia de manutenção predial (corretiva e preventiva) dos bens imóveis/edificações da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes dos anexos do edital de Tomada de Preços nº002/2017, o qual integra este termo independente de transcrição, por ser de conhecimento das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO REAJUSTE**

2.1. Em decorrência da necessidade contínua da prestação dos respectivos serviços, o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de novembro de 2022.

2.1. Considerando a variação do INCC ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, reajusta-se o valor global do contrato em 11,59%, passando de R\$595.461,78 para R\$664.475,80.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária a ser utilizada para suportar a despesa oriunda do presente aditivo será:

Programa de Trabalho: 10.305.0003.2290.0000

Fonte: 0159.150.600

N.D.: 33.90.39 – SSVS;

Programa de Trabalho: 10.302.0003.2284.5718

Fonte: 0102.600.000

N.D.: 33.90.39 – PAI;

Programa de Trabalho: 10.302.0003.2334.5225

Fonte: 0155.000.001

N.D.: 33.90.39 – HPS;

Programa de Trabalho: 10.302.0003.2284.5505

Fonte: 0102.600.000

N.D.: 33.90.39 – STIH

Programa de Trabalho: 10.302.0003.2284.0000

Fonte: 0102.600.000

N.D.: 33.90.39 – SSUE

Programa de Trabalho: 10.301.0003.2286.2060

Fonte: 0159.148.600

N.D.: 33.90.39 – DSB

Programa de Trabalho: 10.302.0003.2281.4003

Fonte: 0102.600.000

N.D.: 33.90.39 – SSAS

Programa de Trabalho: 10.302.0003.2285.4216

Fonte: 0159.149.600

N.D.: 33.90.39 – CAPS

Programa de Trabalho: 10.122.0007.2004.7001

Fonte: 0102.600.000

N.D.: 33.90.39 – SSAF

CLÁUSULA QUARTA
DA JUSTIFICATIVA

4.1. Fundamentam o presente termo os expedientes constantes do processo administrativo nº 3.629/2021 (eletrônico) e do processo 4.055/2021 (físico), em especial a justificativa das Secretarias intervenientes acerca da necessidade da dos serviços e vantajosidade econômica da prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

E, para constar, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e, depois de lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, vai por elas assinado.

Juiz de Fora,

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO
Prefeita

IVAN CHARLES FONSECA CHEBLI
Secretário de Saúde

LINCOLN SANTOS LIMA
Secretário de Obras

COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI/EPP
Contratada

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:

Processo Eletrônico nº: 3.629/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB75-8264-AF1D-45AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



COLUMBIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 65.215.204/0001-95) VIA
PORTADOR CARLOS INNOCENCIO (CPF 167.XXX.XXX-87) em 28/10/2022 07:38:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/CB75-8264-AF1D-45AA>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C6C-F9F2-A326-78E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVAN CHARLES FONSECA CHEBLI (CPF 536.XXX.XXX-68) em 01/11/2022 17:24:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LINCOLN SANTOS LIMA (CPF 382.XXX.XXX-00) em 01/11/2022 17:37:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5C6C-F9F2-A326-78E4>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0885-92E2-69B4-ADD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 01/11/2022 18:35:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/0885-92E2-69B4-ADD0>